

25/92/2020



P.M.B. / CINBESA

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA : 12/11/2019
TRANS : B8100

COD. COBRANCA: IMOVEL SUJEITO A TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS
 CANCELADO RECADASTRAMENTO 2015 IMOVEL < CONSULTA > CARN.AINDA N.EMITIDO - 16
 SEQUENCIAL: 323372 NRO. GUIA: 323372 ISENTO 0
 INSCRIÇÃO : 048 / 32882 / 62 / 02 / 3228 / 000 / 000 - 91
 PROPRIETÁRIO.: FRANCIANGELO DE S BRAGA
 SOLIDÁRIO..... CPF/CNPJ INVALIDO

FONE PROP.: FAX: PERCENTUAL: %
 FONE SOLI.: FAX: STATUS:

LOCAL DO IMOVEL

LOGRADOURO:328843201-52 R ESPERANTISTA
 NUM.IMOVEL:4 COMPLEMENTO: ZONA:0
 BAIRRO.....COQUEIRO CEP: 66635-570 DISTRITO.: 04

LOG.ENTREGA.: 328843201-52 R ESPERANTISTA
 NUM. ENTREGA.: 4 COMPLEMENTO:
 BAIRRO.....COQUEIRO U.F.....: PA CEP.: 66635570
 DATA LANÇAMENTO.: NRO.PROCESS.: 0/0000
 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04 01 2002 TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

USR< 18589014 >
 PF2 - RETORNA PF3 - IMPRESSAO PF4 - AVERBACAO PF5 - MENU
 PF6-LANCOS ANTERIORES <-PF7-ANTERIOR PF8-PROXIMO-> PF9-ATRELAMENTO
 P.M.B. / CINBESA SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DATA : 12/11/2019
 TRANS : B8100

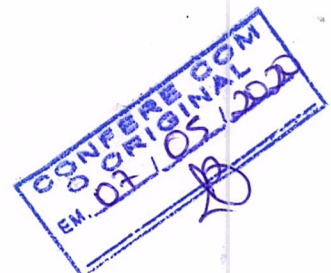
CANCELADO RECADASTRAMENTO 2015 IMOVEL < CONSULTA > NRO. GUIA: 323372
 SEQUENCIA.....: 323372
 COD. COBRANCA: 1 INSCRIÇÃO : 048 / 32882 / 62 / 02 / 3228 / 000 / 000 - 91
 LOGRADOURO....: 328843201-52 R ESPERANTISTA

DADOS DO TERRENO
 AREA : 120,00 PROFUNDIDADE.: 20,00
 TESTADAS.....: (1) 6,00 (2) (3) (4) SITUACAO: 1
 FORMA.....: 1 DELIMITACAO: 2 COND.TOPOG: 1 COND.SUPRF.: 1
 CONDICAO.....: 4 CAT.PROPRIE: 1 SIT.PATRIM: 1 CAPT.AGUA...: 4
 CONFINANT.LD.: 3240 CONFINANTE FU.: 3222 CONFINANTE LE.: 3185

DADOS DA EDIFICACAO
 AREA CONSTRUIDA: 62,72 AFAST.FRONTAL: PRESERVACAO.:
 USO.....: 3 TIPO: 1 PADRAO: 5 CONSERVACAO: 2 ELEM.CONST...: 2
 COBERTURA.....: 2 CARACTERISTICA.: 3 PAVIMENTOS.: 1 ELEVADOR.: 2 PORAO.:
 REG.UTILIZACAO.: 1 ARMAZEN.AGUA...: 3 DEST.DEJETO: 2 TRAT.LIXO: 1

INFORMACOES CALCULADAS
 TES. FICT.: 4,28 PADRAO RUA...: 4 VLR.MT.TESTADA(R\$) : 1225,52
 V.VENAL LANÇAM.(R\$): 17501,07 V.VENAL APOS ALT.(R\$): 22309,21
 USR< 18589014 > TRANS < >
 PF2 - RETORNA PF3 - IMPRESSAO PF5 - MENU

Otacília do Socorro R. da Silva
 Atendente/SEFIN
 Mat. 0018589-014



IDENTIDADE CADASTRAL

Este cartão identifica você no cadastro da Prefeitura Municipal de Belém. O cadastro da Prefeitura é um importante instrumento de planejamento do Governo do Povo.

Mantendo este cartão em seu poder e apresentando-o sempre que for solicitado, você estará contribuindo para a execução de programas e ações de saúde, educação e saneamento e obras fundamentais para melhorar a qualidade de vida de todos os que moram na cidade.

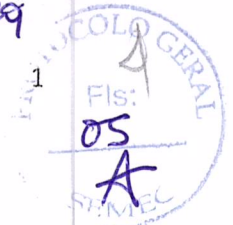
O Governo do Povo agradece a sua colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM IDENTIDADE CADASTRAL

INSCRIÇÃO	048/32882/62/02/3228/000/000-91	SEQUENCIAL	323.372
NOME	FRANCIANGELO DE S BRAGA		
ENDEREÇO	R ESPERANTISTA, 4 COQUEIRO 66635-570 BELEM-PARA		

25/92/19



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Os abaixo assinados, **Francisco Manoel Braga**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF nº 166.546.173-04 e no Documento de Identificação nº 960116401 DETRAN/PA, residente na Rua Esperantista, nº 02 A, Conjunto Ariri Bolonha, Bairro Coqueiro, Belém/PA, doravante denominado VENDEDOR, e **Franciangelo de Sousa Braga**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 673.720.902-53 e no Documento de Identificação nº 589491578 – DETRAN/PA, residente na Rua Esperantista, nº 02 A, Conjunto Ariri Bolonha, Bairro Coqueiro, Belém/PA, doravante denominado COMPRADOR, pelo presente instrumento contratam a venda e compra pactuada pelas cláusulas que seguem.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a venda do terreno de 240 m², sendo 202,65 m² de área construída e 13,20 de testada, Categoria Predial, situado à Rua Esperantista nº 04, na cidade de Belém- PA, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer vício ou ônus.

DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Por força deste instrumento o COMPRADOR paga nesta data a quantia de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em uma única parcela ao VENDEDOR.

DA POSSE

Cláusula 3ª. A posse do terreno passará ao COMPRADOR quando da assinatura deste instrumento, livre de qualquer impedimento que impeça sua livre fruição.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. O COMPRADOR se obrigará ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este instrumento, mesmo que o lançamento seja feito em nome do VENDEDOR ou de terceiros.

Cláusula 5ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas decorrentes da transferência do imóvel, devendo o VENDEDOR se prontificar a assinar toda a documentação necessária para o bom andamento do processo.

DA MULTA

Cláusula 6ª. Caso alguma das partes descumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10 (dez) por cento do valor da venda do contrato.

Francisco Manoel Braga



25/92/19



CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Clausula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato as partes elegem o foro da comarca da situação do imóvel.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

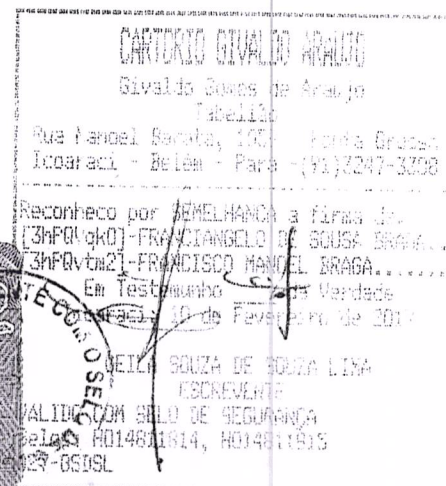
Belém - PA, 10 de janeiro de 2014.

Francisco Manoel Braga

Francisco Manoel Braga
CPF nº 166.546.173-04

Franciangelo de Sousa Braga

Franciangelo de Sousa Braga
CPF nº 673.720.902-53



Testemunha 1: Jannia de Socorro de Sousa Braga

Testemunha 1: Jannia de Socorro de Sousa Braga (4884086)

799.021.622-15

Testemunha 2:

